



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 39/2025

SEROPÉDICA/RJ, 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor **MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA**, auxiliar administrativo, matrícula 7/00014, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º As férias serão usufruídas no período de **10/11/2025** a **09/12/2025** nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00170.1.1-2025.

Art.3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-*0 em 19/02/2025 21:37:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: **2161.1Z37.4378.A31X.2131**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5AB.BC3** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 39/2025**.

Elaborado por **CLÁUDIO GABRIEL SIMAS DOS SANTOS**, CPF: 181.40*.**7-*5, em 19/02/2025 15:21:15, contendo 86 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1561.6A21.8154.U531.6366

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

